

Resolução nº : 8441/2001
Protocolo nº : 315091/00
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
Interessado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente